

# MP DA LIBERDADE ECONÔMICA

em um  
click

Veja as principais alterações da Medida Provisória  
nº 881, de 30 de abril de 2019



**REDUÇÃO DA BUROCRACIA** para atividades de baixo risco  
Desnecessidade de atos públicos de liberação (licenças, autorizações, registros, alvarás) de atividades econômicas de baixo risco.



**ESTRUTURA UNIPESSOAL** para as sociedades limitadas  
Possibilidade de constituição e manutenção de limitadas com apenas um sócio.



**RESTRIÇÃO DE EFEITOS** da desconsideração da personalidade jurídica  
Extensão dos efeitos da desconsideração somente aos administradores ou sócios da pessoa jurídica direta ou indiretamente beneficiados pelo abuso de personalidade, com aplicação de igual conceito para a desconsideração reversa.



**ARQUIVAMENTO POR MEIO DIGITAL** de qualquer documento  
Arquivamento de qualquer documento por meio de microfilme ou meio digital, com equiparação a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de ato de direito público.



**APROVAÇÃO TÁCITA** de atos públicos de liberação  
Aprovação tácita de solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica após transcorrido o prazo estabelecido pela autoridade competente sem sua manifestação.



**PRESUNÇÃO DE SIMETRIA** nas relações interempresariais  
Presunção de simetria entre os contratantes.

Para saber mais, entre em contato com:  
Rochelle Ricci - [ri@machadoassociados.com.br](mailto:ri@machadoassociados.com.br)  
Mauro Takahashi Mori - [mmr@machadoassociados.com.br](mailto:mmr@machadoassociados.com.br)

[www.machadoassociados.com.br](http://www.machadoassociados.com.br)